



QUESTIONAMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-SERVIÇOS BANCÁRIOS

1) Pedimos **confirmar nosso entendimento que o Contrato decorrente do presente** procedimento licitatório, **será firmado logo após o certame e sua vigência (60 meses) será contado a partir de 03 de agosto de 2019.**

R – Sim. A vigência do Contrato atual encerra-se no dia 02/08/2019.

2) Quanto ao sistema de informática descrito no Termo de Referência, pedimos **confirmar nosso entendimento que o atualmente disponibilizado por esta Instituição Financeira atende as exigências do edital.**

R – Sim, atende

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

3) O Banco vencedor do certame **será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências do MP/BA**, durante o prazo do contrato?

R - Não. o objeto da licitação não abrange este tipo de restrição para demais instituições financeiras. (Em especial aquelas que possuem convênios para concessão de empréstimos consignados)

4) O Banco vencedor do certame será a única instituição a possuir **estrutura de atendimento (agência/Posto de Atendimento Bancário e ou eletrônico)** em todas as dependências do MP/BA, durante o prazo do contrato (exclusividade)?

R –Nao. Atualmente existe um convênio com SICOOB vigente.

5) Caso a resposta à pergunta anterior seja negativa, **favor confirmar nosso entendimento** que as Instituições Financeiras atualmente instaladas nas dependências do MP/BA (que não seja o vencedor do certame) não poderão ter seus espaços ampliados ou disponibilizados novos locais para instalação de novas estruturas, sejam dos que se encontram instalados ou de outras Instituições Financeiras.

R – Confirmamos o entendimento. Os espaços não serão ampliados e não serão fornecidas novas áreas.

6) Pedimos confirmar nosso entendimento que **não haverá cobrança de valor(es) referente(s) a disponibilização de espaço(s) público(s) nas dependências do MP/BA destinado(s) a instalação de estrutura(s) de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário e ou eletrônico) durante a vigência contratual**, ou seja, o valor já está contido no valor estimado para a licitação.

R – Sim. Não haverá cobrança para o banco vencedor do certame licitatório, vez que o valor já está contido na oferta mínima estimada da licitação.

CRÉDITO CONSIGNADO

7) Pedimos **confirmar nosso entendimento** que o Banco vencedor do certame **está garantido o direito de conceder créditos consignados SEM EXCLUSIVIDADE** durante toda a vigência do contrato.

R – Sim.



FORNECEDORES

8) O presente processo licitatório **compreende os serviços de pagamento aos fornecedores do MP/BA?**

R – Não. Conforme especificado no objeto, a licitação refere-se à “Prestação de serviços bancários, com exclusividade da gestão, centralização e processamento dos créditos provenientes da folha de pagamento de membros, servidores, estagiários e inativos, conforme condições contidas neste edital e anexos”

9) Em sendo positiva a resposta à pergunta anterior, o mesmo **terá exclusividade** para realizar os pagamentos aos fornecedores?

R – Não se aplica. Resposta negativa do quesito anterior.

10) Os fornecedores **deverão abrir conta corrente** no Banco vencedor do certame?

R – Não se aplica. A licitação é apenas da folha de pagamento.

11) Qual a forma e meio de pagamentos adotado pelo MP/BA? (ex. Meio Eletrônico, TED, DOC, Listagem etc.)

R – DOC, TED e crédito em conta corrente

12) Qual a quantidade de fornecedores ativos?

R – Não se aplica. A licitação é apenas da folha de pagamento.

13) Qual o volume médio de pagamentos mensal (em reais) realizado no último ano aos fornecedores?

R – Não se aplica. A licitação é apenas da folha de pagamento.

14) Com quantos dias de antecedência da data de pagamento será enviado o recurso para pagamento (floating)?

R – 24 (vinte e quatro) horas da data do pagamento.

15) Com quantos dias de antecedência da data de pagamento será enviado o arquivo com as informações dos pagamentos

R - Em média, 5 dias.